



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026 - CMSPAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026

Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de sonorização e audiovisual destinados ao atendimento das sessões legislativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.**

Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico.


Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração.

Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.629.773/0001-83, pelo valor total da proposta de **R\$ 60.765,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato, com entrega integral.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca - MA, 18 de Maio de 2026.


Francisco Francildo Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente



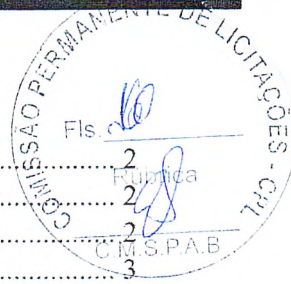
Índice

Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO

RATIFICAÇÃO





Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 – CMSPAB. Aos **18 (Dezoito) dias do mês de maio de 2026**, às **09h23min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 12/05/2026, Vol. 4, Nº 828, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 12/05/2026, página 08, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento refere-se à **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e audiovisual destinados ao atendimento das sessões legislativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**. **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS**. Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, as propostas e documentos de habilitação foram recebidos exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail institucional da Comissão de Contratação, dentro do prazo previamente fixado. Registra-se que foram recebidas tempestivamente as seguintes propostas: **PROponente 01** Empresa: J P M DINIZ – DINIZ PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 61.974.350/0001-43. Data do envio: 13/05/2026. **PROponente 02** Empresa: RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.629.773/0001-83 Data do envio: 15/05/2026. Os registros eletrônicos de recebimento encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** Procedeu-se à análise das propostas apresentadas, observando-se os critérios estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, especialmente quanto à conformidade das especificações técnicas, compatibilidade do objeto, regularidade formal das propostas, atendimento das exigências documentais e vantajosidade para a Administração. A empresa J P M DINIZ apresentou proposta global no valor de R\$ 34.602,95. Todavia, após análise técnica e administrativa, verificou-se que a proposta não atende integralmente às exigências do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência. Constatou-se, inicialmente, que os valores ofertados se encontram significativamente abaixo dos preços estimados pela Administração, especialmente nos itens de maior relevância técnica e financeira, caracterizando fortes indícios de inexecuibilidade e risco à adequada execução contratual. Além disso, a proposta apresentada não indicou as marcas dos equipamentos ofertados, impossibilitando a verificação objetiva da compatibilidade técnica dos produtos com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Verificou-se, ainda, que a empresa deixou de apresentar declarações exigidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, comprometendo o atendimento integral das condições documentais do procedimento. Também foi constatado que o objeto social/CNAE da empresa não contempla atividade específica compatível com o fornecimento de equipamentos de sonorização, áudio, audiovisual ou eletrônicos, restringindo-se a atividades diversas, como comércio varejista de bebidas, mercadorias em geral, papelaria, materiais de construção, organização de eventos, aluguel de estruturas e atividades correlatas, o que reforça a ausência de compatibilidade direta com o objeto da presente contratação. Diante dessas inconsistências, especialmente a ausência de indicação das marcas dos itens ofertados, os fortes indícios de inexecuibilidade da proposta, a ausência de declarações obrigatórias e a incompatibilidade específica do CNAE/objeto social com o objeto contratado, a proposta da empresa J P M DINIZ foi considerada **DECLASSIFICADA**. A empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA apresentou proposta global no valor de R\$ 60.765,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), verificando-se, após análise técnica e administrativa, plena compatibilidade da proposta com as especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências do procedimento. Constatou-se que a empresa apresentou proposta formalmente regular, contendo identificação das marcas dos equipamentos ofertados, coerência técnica dos produtos apresentados, compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado e regularidade aritmética dos valores unitários e globais apresentados. Verificou-se ainda que os valores ofertados se mostram compatíveis com o mapa estimativo constante do processo administrativo, demonstrando exequibilidade, vantajosidade e adequação aos parâmetros mercadológicos apurados pela Administração. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira





e qualificação técnica, verificando-se atendimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência. Constatou-se a regularidade da documentação apresentada, incluindo certidões fiscais e trabalhistas válidas, compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação, regularidade econômico-financeira e demonstração de capacidade técnica compatível com o fornecimento pretendido pela Administração. Verificou-se ainda que a empresa apresentou todas as declarações exigidas no procedimento, atendendo integralmente às condições previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, a empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA foi considerada HABILITADA para futura contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Após análise técnica das propostas apresentadas e da documentação de habilitação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, concluiu-se que a empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA apresentou a proposta mais adequada ao interesse público e às exigências estabelecidas no procedimento de contratação direta. A proposta apresentada demonstrou compatibilidade técnica com o objeto pretendido pela Administração, regularidade formal, exequibilidade dos preços ofertados e atendimento integral às exigências documentais previstas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência. Dessa forma, a empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA foi declarada VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 016/2026 – CMSPAB. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência. São Pedro da Água Branca – MA, **18 de Maio de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** Agente de Contratação - Portaria nº 001/2026 **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** Presidente da Câmara Municipal Autoridade Competente.

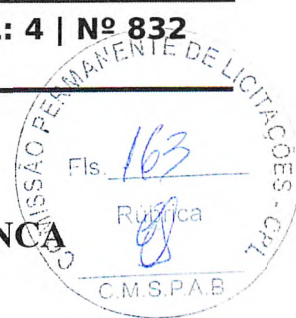
Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: qurguq30ewx20260518180535

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026 – CMSPAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e audiovisual destinados ao atendimento das sessões legislativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**. Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.629.773/0001-83, pelo valor total da proposta de **R\$ 60.765,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato, com entrega integral. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 18 de Maio de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: utxwexotlfe20260518180537





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182
Data: 18/05/2026

